

EDITAL

---António Benjamim da Costa Pereira, Arqt.^º, Presidente da Câmara Municipal de Esposende.

---Faz saber que, na sequência de meu despacho de 4/JAN/2021 e de forma a responder ao contágio da doença COVID-19, na sequência da implementação de novas medidas restritivas, determino a proibição do acesso a todas as praias do concelho de Esposende, salvo para efeitos de emergência, de fiscalização ou limpeza pelas entidades competentes.

---A presente interdição terá início hoje e vigorará até alterações em contrário.--

---Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo.

---E eu,  Chefe da Divisão da Administração Geral, o subscrevi.-

Esposende e Paços do Concelho, 5 de fevereiro 2021.

O Presidente da Câmara,



(Benjamim Pereira, Arqt.^º)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt
 +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt